



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº – Cambéba – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120

DDD (0**85) Telefone: 3207-7178 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

**Inspeção realizada no 16º Juizado Especial Cível da
Comarca de Fortaleza /CE**

RELATÓRIO

Portaria nº 36/2020/CGJCE

Corregedor Geral da Justiça:

Desembargador Teodoro Silva Santos

Juiz Corregedor Auxiliar:

Dr. Francisco Gladyson Pontes Filho

1 DA IDENTIFICAÇÃO DA CORREIÇÃO	
Processo	CPA 8504128-46.2020.8.06.0026
Unidade	16º Juizado Especial Cível da Comarca de Fortaleza
Entrância	Entrância Final
Endereço	Av. Des. Floriano Benevides, 220, Água Fria
Período da Correição	Novembro de 2020
Portaria	Portaria nº 36/2020

2 DO JUIZ – DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS	
Nome: Hevilázio Moreira Gadelha	Matrícula: 200256
(X) Juiz de Direito () Juiz Substituto	(X) Titular () Respondendo () Auxiliando Se o juiz estiver respondendo ou auxiliando: Portaria designatória: Portaria nº ____/____
Exercício cumulativo: () Sim (X) Não	Quais?
Ingresso na Magistratura: 21/09/1994	Ingresso na Vara: 23/11/2011
O juiz reside na Comarca?	(X) Sim () Não
O Juiz exerce a função de Diretor do Fórum?	() Sim (X) Não
O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?	() Sim (X) Não Qual?
O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?	() Sim (X) Não
O Juiz exerce a função de magistério?	() Sim (X) Não Se sim, em qual instituição? Qual a frequência?

3 DO QUADRO DE PESSOAL		
3.1 ANALISTAS JUDICIÁRIOS	TOTAL	01
Mona Valeska Barbosa Costa		2445
3.2 JUÍZES LEIGOS	TOTAL	01
Yane Pereira Machado		-
3.3 OFICIAIS DE JUSTIÇA	TOTAL	01
Silvia Maria Machado Fernandes		5627
3.4 TÉCNICOS JUDICIÁRIOS	TOTAL	01
Maria Juscineide Mota Moreira		200350
3.5 AUXILIARES JUDICIAIS	TOTAL	02
Aline Oliveira Chagas		11801
Sâmia Mara Pinheiro Aguiar Melo		201611
3.6 ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	TOTAL	00

3.7 ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO	TOTAL	01
Fabiana EufRASino Melo de Pinho		41955
3.8 TERCEIRIZADOS	TOTAL	00
3.9 CEDIDOS	TOTAL	00
3.10 CARGOS EM COMISSÃO		
Felipe Bastos Sales	Conciliador	24514
Leydyane Keyca Gonçalves Soares	Supervisora	10504
Raquel de França Silva	Assistente	4759

4 DO PROMOTOR DE JUSTIÇA
Não há

5 DO DEFENSOR PÚBLICO
Não há

6 DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA
Comarca com Cinco Varas ou mais
<input type="checkbox"/> Jurisdição Cível <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Cível Comum <input type="checkbox"/> Cível Especializada em Revisão de Contratos Bancários <input type="checkbox"/> Cível Especializada em Seguro DPVAT <input type="checkbox"/> Cível Especializada em Execução de Título Extrajudicial <input type="checkbox"/> Recuperação de Empresas e Falências <input type="checkbox"/> Família <input type="checkbox"/> Sucessões <input type="checkbox"/> Fazenda Pública <input type="checkbox"/> Registros Públicos
<input type="checkbox"/> Jurisdição Criminal <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Criminais Comum <input type="checkbox"/> Privativa Audiência de Custódia <input type="checkbox"/> Juri <input type="checkbox"/> Delitos de Tráfico de Drogas <input type="checkbox"/> Execução Penal e Corregedoria de Presídios <input type="checkbox"/> Execução de Penas e Medidas Alternativas <input type="checkbox"/> Crimes contra a Ordem Tributária
<input checked="" type="checkbox"/> Jurisdição Especial <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Execução Fiscal <input type="checkbox"/> Infância e Juventude <input checked="" type="checkbox"/> Juizado Especial Cível <input type="checkbox"/> Juizado Especial Criminal <input type="checkbox"/> Juizado Especial Cível e Criminal <input type="checkbox"/> Juizado Especial da Fazenda Pública <input type="checkbox"/> Juizado da Violência Doméstica contra a Mulher <input type="checkbox"/> Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais <input type="checkbox"/> Turma Recursal dos Juizados Especiais da Fazenda Pública

7 DO ACERVO PROCESSUAL

Acervo atual		1268
Acervo na última inspeção realizada pela CGJ/CE		1797
Data da Inspeção: 12/2015	Nº CPA: 8502874- 14.2015.8.06.0026	
(X) Diminuiu	() Aumentou	Diferença: -529
Tramitação Processual		() Físico (X) Digital () Físico/Digital

8 DA PRODUTIVIDADE		
DADOS DO MAGISTRADO		
8.1 Produtividade do magistrado nos últimos 12 meses (conforme lista anexa)		
Item	Quantidade Total	Média Mensal
Sentenças	2522	210,17
Acordos	887	73,92
Decisões	630	52,5
Audiências	8	0,67
Despachos	3877	323,08
DADOS DA UNIDADE – dados extraídos do dia 12 de novembro de 2020		
8.2 Gestão de desempenho (Ano: 2020)		
Processos novos		1073
Processos pendentes de julgamento		1040
Processos julgados		1249
Processos pendentes de baixa		1268
Processos baixados		1146
8.3 Gestão do acervo (Mês: novembro /Ano: 2020)		
Processos conclusos para Sentença		53
Processos julgados e não baixados		228
Processo Suspenso		2
Processos Reativados no mês		0
Processos Transitados no mês		31
Processos em grau de recurso no mês		2
Processos remetidos a outro foro no mês		0
Processos arquivados definitivamente no mês		44
Processos entrados no mês		32
Processos julgados no mês		38
8.4 Processos prioritários (conforme listas anexas)		
Idoso	Pendente de Julgamento	102
	Pendente de Baixa	138
Doença Grave	Pendente de Julgamento	3
	Pendente de Baixa	3
Portador de Necessidade Especial	Pendente de Julgamento	2
	Pendente de Baixa	2
8.5 Processos paralisados há mais de 100 dias		
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 101 e 180 dias		168
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 181 e 360 dias		106
Quantidade dos processos conclusos paralisados há mais de 360 dias		43
Total		317
8.6 Gestão de Tempo e Qualidade		
Índice de processos com assunto cadastrado		100%
Índice de conformidade de classe (CNJ)		100%

9 DOS PROCESSOS JUDICIAIS	
9.1 VISÃO GERAL	
9.1.1 Processos Concluídos	
Para Despacho	253
Para Decisão Interlocutória	30
9.1.1 Liminares Pendentes de Análise	
Quantidade de Liminares Pendentes de Análise	1
É feito algum controle em processos em que é postergada a apreciação de pedido liminar para período após a apresentação de manifestação pela parte requerida?	(X) Sim () Não
Como é feito esse controle? O número do processo é anotado em planilha e o feito é acompanhado até que decorra o prazo para manifestação da parte requerida	
9.1.2 Custas Finais	
Há controle da cobrança das custas finais? (inclusive em processos arquivados)	() Sim (X) Não
9.2 DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO NA UNIDADE	
9.2.1 Processos Cíveis	
Mandados de Segurança	1
Ações Cíveis Públicas	0
Ações de Improbidade Administrativa	0
9.2.2 Tribunal Popular do Juri	
Total de Processo de competência do Tribunal do Juri	0
Juris realizados nos últimos 12 meses	0
Juris pendentes de realização	0
Processos aguardando a designação de data para realização do Juri	0
Processos inseridos na Meta ENASP	0
9.2.3 Execução Penal ou Condições Estabelecidas no Juizado Especial Criminal	
Cumprimento em Regime Fechado	0
Cumprimento em Regime Semiaberto	0
Cumprimento em Regime Aberto	0
9.2.4 Infância e Juventude	
Total de processos relacionado ao Estatuto da Criança e do Adolescente	0
Total de processos de apuração de Ato Infracional	0
Total de processos de execução de medida socioeducativa	0

10 DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	
10.1 Processos Administrativos contra Serventias Extrajudiciais	
Competência da diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua	
10.2 Processos com Representação	
CPA nº 8504161-36.2020.8.06.0026 – morosidade na tramitação do processo nº 3000839-07.2020.8.06.0009 – Representação aguardando a distribuição a um dos Juízes Corregedores Auxiliares	
CPA nº 8503189-03.2019.8.06.0026 – morosidade na tramitação do processo nº 3000760-33.2017.8.06.0009 – arquivado em 16/12/2019	
CPA nº 8503053-06.2019.8.06.0026 – morosidade na tramitação do processo nº 3000132-73.2019.8.06.0009 – arquivado em 10/12/2019	
CPA nº 8500391-69.2019.8.06.0026 – morosidade na tramitação do processo nº 3000760-33.2017.8.06.0009 – arquivada em 21/05/2019	
CPA nº 8504113-19.2016.8.06.0026 – morosidade na tramitação do processo nº 0046194-04.2014.8.06.0009 – arquivada em 30/05/2017	

11 DOS PROCEDIMENTOS	
11.1 Visão Geral	
Entrados no Mês	8

Arquivados	0
11.2 Procedimentos Investigatórios	
Pendentes	0
11.3 Cartas Precatórias	
Pendentes	27

12 DAS AUDIÊNCIAS	
12.1 Produtividade nos últimos 12 meses	
Total de audiências agendadas	1195
Total de audiências realizadas	94
Audiências não realizadas	54
Audiências canceladas/redesignadas	612
12.2 Situação geral	
Processos aguardando a designação de audiências	322
Processos aguardando a realização de audiência	110
Audiência designada com a data mais distante	19/04/2021

13 DO GERENCIAMENTO DA UNIDADE	
Gestão de Processo de Trabalho	
Como é feita a abertura de Malote Digital?	<input checked="" type="checkbox"/> servidor específico <input type="checkbox"/> revezamento
Como é feita a abertura de e-mail institucional?	<input checked="" type="checkbox"/> servidor específico <input type="checkbox"/> revezamento
Há uma rotina específica para a cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não

14 PROCESSOS HÁ MAIS TEMPO SEM MOVIMENTAÇÃO		
Processo	Última movimentação	Movimentação
3937484-89.2009.8.06.0009	26/10/2018	Concluso
0046743-77.2015.8.06.0009	29/01/2019	Concluso
3000292-35.2018.8.06.0009	18/02/2019	Juntada de Petição
3001455-50.2018.8.06.0009	20/02/2019	Concluso
3001334-22.2018.8.06.0009	01/04/2019	Juntada de Petição
3000350-04.2019.8.06.0009	01/04/2019	Concluso
0046340-11.2015.8.06.0009	23/05/2019	Concluso
3916436-69.2012.8.06.0009	30/05/2019	Juntada de Petição
3000009-12.2018.8.06.0009	31/05/2019	Concluso
3000819-21.2017.8.06.0009	05/06/2019	Concluso

15 AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS	
15.1 Taxa de Congestionamento (Meta para 2020 é 68,4%)	
Na última inspeção realizada pela CGJ/CE	-
2018	51,74%
2019	49,43%
2020	50,78%
15.2 Índice de Atendimento à demanda – IAD (Meta para 2020 é 138%)	
2018	87,63%
2019	91,14%
2020	106,80%

15.3 Meta 1 (Meta para 2020 é maior que 100%)	
2018	95,01%
2019	86,26%
2020	116,40%
15.4 Meta 2 (Meta para 2020 é 90%)	
Total de Processos em Janeiro/2020	139
Total de processos pendentes de julgamento	41
Total de processos julgados	98
2019 – Percentual de Atingimento	71%
Total de processos a serem julgados até dezembro para cumprir a meta 2020	28
15.5 Meta 4 (Meta para 2020 é 70%)	
Total de Processos em Janeiro/2020	-
Total de processos pendentes de julgamento (conforme listas anexas)	-
15.6 Meta 6 (Meta para 2020 é 60%)	
Total de Processos em Janeiro/2020	-
Total de processos pendentes de julgamento (conforme listas anexas)	-
15.7 Conciliação	
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2019	506
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2020, até o mês anterior em que a inspeção se realizou	36

16 DA VIDEOCONFERÊNCIA	
Possui estrutura (câmera e sistema) para realização da videoconferência:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não
Possui sala específica para a videoconferência?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não
Cadastro no SIMAVI foi realizado:	() Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
Já realizou audiência por videoconferência:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não

17 NORMATIVOS IMPORTANTES	
Normativo	Conteúdo
Provimento nº 14/2019/CGJCE	Dispõe sobre os procedimentos relativos ao recambiamento de presos e a solicitação de escolta para acompanhar detentos a audiências dentro do Estado do Ceará.
Provimento Conjunto nº 02/2019/ PRES/CGJ-CE	Disciplina o recolhimento, destinação, controle e aplicação de valores oriundos de prestação pecuniária imposta em sede de transação penal e como condição da suspensão do processo, de acordo com a Resolução nº 154, de 13 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.
Provimento nº 01/2019/CGJCE	Define os atos ordinatórios a serem praticados de ofício pelas Secretarias das Unidades Judiciais para efetividade do disposto no art. 93, inciso XIV, da Constituição Federal, c/c o artigo 203, § 4º, do Código de Processo Civil.
Provimento nº 22/2018/CGJCE	Determina a utilização do Sistema de Automação do Judiciário (SAJ/PG) para a prolação de sentenças.
Provimento nº 17/2018/CGJCE	Estabelece os critérios e define o procedimento da Inspeção Judicial Anual a ser adotado no âmbito do Primeiro Grau de Jurisdição do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sob os auspícios do art. 39, Lei nº 16.397/2017, e da Recomendação CNJ nº 12/2013 e regulamenta as disposições pertinentes.
Provimento nº 08/2018/CGJCE	Autoriza os magistrados dos juizados especiais criminais e os demais juízes com competência criminal do Ceará a receber, mandar distribuir e processar os Termos Circunstanciados de Ocorrência - TCO para o fim de deflagrar procedimento de natureza penal, lavrado por qualquer agente público regularmente investido na função de policiamento (art. 69, Lei 9099/95), a exemplo dos policiais militares, policiais rodoviários federais, escrivães e inspetores de Polícia Civil.
Provimento nº 06/2018/CGJCE	Estabelece para remessa de processos por declínio de competência entre os sistemas utilizados nas Unidades Judicial do Estado do Ceará.

Provimento nº 11/2017/CGJCE	Dispõe sobre a gestão e a fiscalização judiciárias exercidas pelos juizes criminais, em comarcas onde houver cadeias públicas passíveis de interdição.
Provimento nº 09/2017/CGJCE	Dispõe sobre a alienação antecipada de bens apreendidos em procedimentos criminais e dá outras providências.
Provimento nº 02/2017/CGJCE	Dispõe sobre a fiscalização da situação processual dos presos provisórios pelos Juizes de Direito das unidades judiciárias com competência criminal do Poder Judiciário do Estado do Ceará.
Provimento nº 05/2016/CGJCE	Dispõe sobre a obrigatoriedade da escoreita e completa alimentação dos dados de qualificação e histórico da parte passiva em feitos de natureza criminal no âmbito da 1ª Instância do Poder Judiciário do Estado do Ceará, e dá outras providências.

18 RECLAMAÇÕES/CONSTATAÇÕES

19 RECOMENDAÇÕES
19.1 <i>Manter monitoramento e efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2020, com destaque para as Metas 1 e 2 do CNJ;</i>
19.2 <i>Inserir a tarja referente a feitos prioritários nos processos assim considerados, para facilitar a identificação e julgamento destes feitos;</i>
19.3 <i>Providenciar impulso oficial mais célere às Cartas Precatórias;</i>
19.4 <i>Instituir rotina de cobrança de cartas precatórias, com o intuito de evitar que tais procedimentos fiquem paralisados no juízo deprecante;</i>
19.5 <i>Providenciar que os feitos prioritários recebam a devida atenção, fazendo-os tramitar em fluxo distinto das demais demandas judiciais;</i>
19.6 <i>Movimentar, no prazo de 90 (noventa) dias, todos os processos paralisados há mais de 100 (cem) dias, comunicando o resultado à Corregedoria ao final deste prazo;</i>
19.7 <i>Apresentar um plano de ação para o julgamento dos processos que estão conclusos para sentença há mais de 100 dias; especialmente aqueles inseridos na meta 2 do CNJ;</i>
19.8 <i>Cobrar os mandados aguardando cumprimento há mais de 45 dias, com envio de ofício à COMAN, bem como instituir rotina de cobrança de mandados sem devolução há bastante tempo;</i>
19.9 <i>Proceder o agendamento de data para realização de audiências pendentes de designação; realizando, se necessário mutirões, tendo em vista o excessivo número de audiências canceladas e não agendadas;</i>
19.10 <i>Analisar os pedidos de liminares pendentes de apreciação;</i>
19.11 <i>A Secretaria de Vara deverá providenciar o saneamento do Sistema SEI, com o intuito de ele passe a refletir a real situação da unidade;</i>

20 CONCLUSÃO
<p>Inspecionando à 16ª Unidade do Juizado Especial Cível da Comarca de Fortaleza, constatou-se, em geral, que a tramitação processual está razoável, mas existe a necessidade de aprimoramento em alguns aspectos.</p> <p>Em razão da pandemia COVID-19, não foi possível a inspeção presencial. Assim, o exame inspeccional focou mais nos dados estatísticos, que foram suficientes para a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais.</p>

Conforme dados do sistema SEI (extraídos na data de 12/11/2020), a 16ª Unidade do Juizado Especial Cível da Comarca de Fortaleza/CE possui 317 (trezentos e dezessete) processos **paralisados há mais de 100 dias**, o que corresponde a 25% do acervo.

Destaca-se que desses feitos, 43 (quarenta e três) estão sem movimentação há mais de um ano. Entendo que tal cenário não é compatível com o sistema de juizados especiais. **Faz importante ressaltar que a unidade dispõe de um analista, um assistente e um juiz leigo, que auxiliam o magistrado na produção de minutas.**

Percebo ainda que o 16º Juizado Especial Cível da Comarca de Fortaleza é alvo de diversas reclamações por morosidade na tramitação processual. Em consulta ao Sistema SAJADM – CPA, verifico a existência de 5 (cinco) Representações por Excesso Prazo ajuizadas nos últimos cinco anos. Destaca-se que dessas ações, quatro foram iniciadas desde maio de 2019.

Tal cenário é fruto da grande quantidade de feitos paralisados há mais de 100 dias. O que deve ser imediatamente sanado. Assim, deve a unidade empreender esforços para diminuir o número de processos sem movimentação, de modo a dar efetividade ao princípio da razoável duração do processo.

No que diz respeito ao monitoramento das **Metas do CNJ**, em janeiro de 2020, a 16ª Unidade do Juizado Especial Cível da Comarca de Fortaleza possuía 139 (cento e trinta e nove) processos inseridos na Meta 2 do Conselho Nacional de Justiça, dos quais, até o mês de outubro, 98 (noventa e oito) foram sentenciados, restando o julgamento de 28 (vinte e oito) processos, até o final do ano, para que a referida meta seja atingida.

A unidade não possui processos de Meta 4 ou 6 do CNJ.

Quanto à produtividade, quando considerados os últimos 12 (doze) meses, o Dr. Hezilázio Moreira Gadelha possui uma **média processual**, na unidade inspecionada, de 210,17 sentenças por mês, o que vem sendo suficiente para atender a demanda da unidade, que é de 138,25 processos por mês (número obtido dividindo-se a quantidade de processos novos do ano de 2019 por 12 meses).

Importante destacar que na última inspeção, realizada em 2015, foi constatada a existência de 1797 (mil setecentos e noventa e sete) processos. Isso significa que houve uma redução de 529 (quinhentos e vinte e nove) feitos.

Em consulta ao painel Gestão de Acervo, do SEI, tem-se que a unidade possui 228 (duzentos e vinte e oito) processos julgados e não baixados. Assim, recomenda-se que a unidade empreenda esforços para arquivar os processos que estão aptos e, conseqüentemente, reduzir ainda mais a taxa de

congestionamento.

Analisando os dados acima, percebe-se que, apesar da boa produtividade, existem alguns aspectos que necessitam de melhoras, como a quantidade de processos paralisados há mais de 100 dias e os feitos incluídos na meta 2 do CNJ. Com isso, o 16º Juizado Especial deve estabelecer esses dois pontos como prioridade, de modo a promover uma maior ênfase às garantias constitucionais da celeridade processual e da duração razoável do processo.

Outro ponto que merece atenção diz respeito ao excessivo número de audiências canceladas no ano de 2020. Entende-se que a pandemia COVID-19 forçou uma readequação de todo o Judiciário, notadamente no tocante ao trabalho remoto, contudo, existem meios tecnológicos que permitem a realização de audiências telepresenciais, principalmente nos Juizados Especiais, que são albergados pela informalidade e celeridade. Não se justifica, portanto, o elevado número de cancelamentos, além da quantidade exorbitante de audiências pendentes de designação, devendo a unidade providenciar um mutirão para regularização dessa situação.

Assim, é de bom alvitre que a unidade apresente um **plano de gestão para incrementar o número de julgamentos, principalmente nos feitos insertos na Meta 2 do CNJ, bem como visando movimentar todos os processos que se encontram parados há mais de 100 dias**, de modo a possibilitar que, mesmo não sendo alcançada esta meta ao final do ano, pelo menos sejam feitos os esforços possíveis para se chegar o mais próximo de seu objetivo. Ressalte-se que a unidade possui um analista e um assistente para assessoria direta do magistrado, o que não justifica o excessivo número de processos sem movimentação (25% do acervo). Por essa razão, recomenda-se o monitoramento da 16ª unidade pelo período de 90 dias.

O monitoramento do módulo judicial deverá ficar sob responsabilidade da Coordenadoria de Correição e Monitoramento desta CGJ/CE, que, ao final do prazo de 90 dias, emitirá relatório com os índices estatísticos da unidade judiciária, para fins de comparação com os dados colhidos por ocasião desta inspeção.

Por fim, foi entregue cópia deste relatório ao magistrado, concedendo-lhe o prazo de 90 (cento e vinte) dias para cumprir as recomendações aqui pontuadas, comunicando a CGJ/CE as providências adotadas.

É o relato, que ora se submete à apreciação de Vossa Excelência.

Fortaleza, 30 de novembro de 2020.

FRANCISCO GLADYSON PONTES FILHO
Juiz Corregedor Auxiliar